



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: AGRICULTORA FAMILIAR SRª. ISABEL CRISTINA NASSORINTO RODRIGUES**

### CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2020**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

### CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será a partir de 18 de fevereiro de 2020, imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 18 de dezembro de 2020.

### CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, abaixo relacionados, a **CONTRATADA** receberá o valor total de **R\$15.996,00 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais)**:

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
INHAME	KG	1200	6,36	7632,00
BANANA DA TERRA	KG	900	4,64	4.176,00
ABOBRINHA VERDE	KG	1200	3,49	4.188,00

### CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.4.00.12.306.009.2.0030	Alimentação Escolar	Ensino Fundamental	-	3.3.90.30	Material de Consumo
--------------------------	---------------------	--------------------	---	-----------	---------------------

Miraí (MG), 18 de fevereiro de 2020.

**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito Municipal

### DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí (MG), 18 de fevereiro de 2020.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARTMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação